



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 089, DE 07 DE JUNHO DE 2023

"Nomeia membros para a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - Imóvel Legal."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Decreto Municipal nº 088, de 07/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo, para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "IMÓVEL LEGAL"**, criada através do Decreto Municipal nº 088/2023:

I - SECRETÁRIO DE OBRAS: ANTONIO CARLOS ANDRIGO FERREIRA

II - AGENTES PÚBLICOS GRADUADOS:

- a) ARQUITETURA - **THAIS SCHARF**
- b) ENGENHARIA - **JEFERSON PEDRO CAMPOS DA SILVA LIMA**
- c) TECNOLOGIA - **VINICIUS PEREIRA DUQUES**
- d) DIREITO - **CESAR APARECIDO MOREIRA**
- e) SERVIÇO SOCIAL - **ELAINE ANGELINA DE CARVALHO SANTORO**
- f) ADMINISTRAÇÃO - **ADRIANA APARECIDA SIQUEIRA**

Parágrafo único. Os servidores municipais nomeados no caput deste artigo, com exceção do Secretário Municipal, farão jus a gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, alterada pelas Leis 4.486/09, 5.640/17 e 5.794/19, e regulamentação prevista na Portaria nº 608/17.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de junho de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO